

1º ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 01/2016

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016
QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO CENTRO
DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC E A
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL MARIA CLEIDE
DAMACENO DE LIMA 78778093368.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede nesta Capital, na Rua Silva Jardim, Nº 515, Bairro: José Bonifácio, CEP: 60.040-260, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 03.021.597/0001-49, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **Francisco Lopes Viana**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 2868 D / CREA-CE, inscrito no CPF/MF nº 034.190.293-49, doravante denominado simplesmente Instituto CENTEC ou ARRENDADOR e, do outro lado, a **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL MARIA CLEIDE DAMACENO DE LIMA 78778093368**, com sede na Travessa Francisco Alves da Silva, 080, São José, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.139.123/0001-97, a seguir denominada ARRENDATÁRIA, na melhor forma de direito, têm justo e acordado o presente ADITIVO, segundo as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

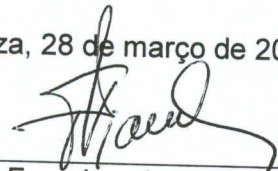
- a) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Arrendamento nº 01/2016, que passará a encerrar no dia 30/03/2018;
- b) a alteração do valor mensal a ser pago pela ARRENDATÁRIA, que passará de R\$ 900,00 (novecentos reais) para R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes Contratantes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a que tudo presenciaram.

Fortaleza, 28 de março de 2017.



Francisco Lopes Viana
Instituto CENTEC
ARRENDADOR

Maria Cleide Damaceno de Lima
ARRENDATÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

COMUNICADO INTERNO

De: Cicero Emerso Lacerda de Sousa Diretor da Fatec Cariri	Para: Profº Silas Barros de Alencar Diretor de Ensino e Pesquisa	Nº. 034 / 2017 DATA: 29 / 03 / 2017
Assunto: Solicitação		

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitarmos de V. S^a, providências junto ao setor jurídico da nossa instituição, a renovação do contrato de nº 01 / 2016 em nome de Maria Cleide Damasceno de Lima (PJ), locatária da CANTINA FATEC, com termino em 30 / 03 / 2017.

Informamos que, só será necessário alterar a clausula do valor financeiro, que passará dos atuais R\$900,00 (novecentos reais) para R\$1.050,00 (hum mil e cinqüenta reais) por mês, permanecendo com as demais clausulas inalteradas.

Diante da reivindicação, ficamos no aguardo do deferimento.

Atenciosamente,


Cicero Emerso Lacerda de Sousa
Diretor de Ensino e Pesquisa
Fatec Cariri

C / C

Dr. Francisco Lopes Viana

Diretor Presidente

Instituto Centec

Fortaleza - Ceará

Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CENTEC

Recebido: 30 / 03 / 17
Ass: Izabel C. G. Souza

Secretaria - DEP
Diretoria de Ensino e Pesquisa

16:16
FATEC Cariri
Enviado
01/04/17

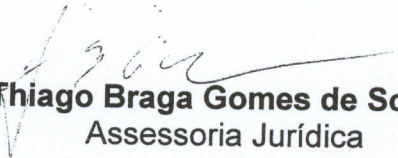
COMUNICAÇÃO INTERNA	
De: Thiago Braga Gomes de Sousa Assessoria Jurídica	Nº 017/2017
Para: Cícero Emerson Lacerda de Sousa Diretor FATEC Cariri	DATA 25/04/2017
Assunto: Encaminha Aditivo para assinatura (ref.: Contrato da Cantina da FATEC)	

Prezado Diretor,

Servimo-nos da presente para encaminhar a Vossa Senhoria duas vias originais do 1º aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 01/2016 para assinatura da Sra. Maria Cleide Damaceno de Lima.

Pedimos a gentileza de devolver uma das vias assinada para a sede do Instituto, aos cuidados desta Assessoria Jurídica.

Desde já agradecemos.


Thiago Braga Gomes de Sousa
Assessoria Jurídica

RECEBIDO CM 05/04
15:05H
Instituto CENTEC
Cícero Claudio da Silva Oliveira
Intendente da Divisão Administrativa
Matrícula: 00709
ENVIO POR ARRECARTE
DIA 02/05/17